



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, no dia **6 de junho de 2020** pelas **14:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

– Período para intervenção do público - (Suspensa ao abrigo do n.º 2 do art.º 3 da Lei 1A/2020)

2- Período Antes da Ordem do Dia

2.1 – Leitura do Expediente.

2.2 – Outros assuntos de interesse para o Município

3 – Período da Ordem do Dia

3.1 – Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020. – **Aprovada, por maioria**

3.2 – Apreciação, e votação da Proposta de Documentos de Prestação de Contas 2019 e de Inventário 2019 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município:

1 – **Aprovado, por maioria, os Documentos de Prestação de contas 2019, bem como Inventário 2019 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea I) do n.º 2 do art.º 33.º do RJAL, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.**

2 – **Deliberado, por maioria, com treze votos a favor (eleitos do MUB, eleitos do PSD e eleito da CDU), e seis abstenções (eleitos do PS), aprovar, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos, conforme previsto no ponto 2.7.3.1. do POCAL;**

3.3 – Proposta 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (1.ª Alteração Modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais) - . **Deliberado, por maioria, com treze votos a favor (eleitos do MUB, eleitos do PSD e eleito da CDU), seis abstenções (eleitos do PS), aprovar a proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020.**



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

3.4 – Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal. **Em virtude de existir a necessidade de algumas correções na Proposta de Alteração ao Regimento, enviada, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a transição deste ponto para uma próxima sessão da Assembleia Municipal.**

3.5 – Apreciação das informações relativas a atos praticados pela Câmara Municipal e Presidente, ao abrigo do artigo 7º.-B da Lei 6/2020 **(para conhecimento)**

3.6– Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)